

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA Diretoria de Pós- Graduação

#### **EDITAL N. 11/2019**

INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES EM VAGAS NÃO PREENCHIDAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (PPGER)

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC), considerando o disposto na Resolução nº 09/2015, que estabelece critérios sobre Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs) com vagas não preenchidas, torna público o processo de Inscrição Especial em disciplinas para o quadrimestre 2018.3 no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico -Raciais — PPGER, nos termos a seguir:

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Inscrição Especial em disciplinas é uma oferta de estudos ao público interessado, visando ao preenchimento das vagas não ocupadas no quadrimestre 2018.3 pelas/os estudantes regularmente matriculadas/os no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico Raciais PPGER da UFSB.
- 1.2. A/O candidata/o classificada/o deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, ter concluído curso em nível superior.
- 1.3. A/O estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas das/os estudantes regulares.
- 1.4. A/O estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e termos de conduta estabelecidos pela UFSB, estando sujeita/o ao mesmo marco normativo das/os estudantes regulares.
- 1.5. A/O estudante em Inscrição Especial fará jus à declaração comprobatória do(s) Componente Curricular(s)cursado(s), com a respectiva carga horária e nota obtida.
- 1.6. Os registros acadêmicos da/o estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFSB, inclusive para efeito de aproveitamento curricular em caso de a/o estudante vir a se tornar discente regular.

- 1.7. O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial as datas, é de inteira responsabilidade da/o candidata/o.
- 1.8. Se necessário, a depender das características dos Componentes Curriculares e das condições de oferta, o Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico- Raciais – PPGER poderá estabelecer requisitos adicionais.

## 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. A/O candidata/o deverá enviar ao/à professor/a responsável pelo componente curricular uma carta de intenção com as finalidades do pedido de matrícula em regime especial. O envio deverá ser realizado por e-mail conforme endereço divulgado em cada um dos componentes curriculares ofertados.
- 2.2. A/O candidata/o deverá indicar os Componentes Curriculares de seu interesse no momento da inscrição, dando atenção a possíveis conflitos de horário.
- 2.3. Caso a/o candidata/o se inscreva em Componentes Curriculares com conflito de horário, deverá ser feita a escolha por um deles no momento da entrega da documentação pessoal.

#### 3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A/O candidata/o deverá apresentar no momento da inscrição uma Carta de Intenções, a ser lida e avaliada pelo professor docente responsável pelo componente curricular pretendente e homologada pelo colegiado do PPGER.
- 3.2. A/O candidata/o selecionado/a deverá entregar, no ato da matrícula, sua documentação, pessoalmente ou por meio de representante legal, na Secretaria Acadêmica do *Campus* da UFSB onde pretende cursar o Componente Curricular oferecido.
- 3.4. O não comparecimento da/o candidata/o ou da/o sua/seu representante legal para a entrega da documentação nas datas e horários divulgados implicará a perda da vaga, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.
- 3.5. As/os candidatas/os selecionadas/os deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia legível da Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação recente;
- b) Cópia legível do Diploma de curso em nível superior;
- c) Cópia legível do CPF (caso não conste no RG ou CNH);
- d) Para brasileiras/os maiores de dezoito (18) anos, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Para brasileiros do sexo masculino e maiores de dezoito (18) anos, documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório;
- f) Professoras/es do Ensino Básico e estudantes regulares de Instituições de Ensino Superior deverão apresentar documento comprovando este vínculo;
- g) Uma fotografia 3x4 recente.
- 3.6. Os documentos mencionados nas alíneas "a" a "e" do item 3.5 deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o original seja apresentado para conferência e autenticação no momento da entrega da documentação.
- 3.7. A/O candidata/o selecionada/o que realizou estudos equivalentes a Curso em nível Superior, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação.
- 3.8. Documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da tradução oficial.
- 3.9. A entrega da documentação e consequente efetivação da Inscrição Especial das/os candidatas/os selecionadas/os poderá ser realizada por pessoa maior de dezoito (18) anos, com procuração específica para este fim, assinada pela/o candidata/o e com firma reconhecida em cartório.
- 3.10. Não será aceita Inscrição Especial de candidata/o anteriormente desligada/o de curso de graduação da UFSB em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.

#### 4. CRONOGRAMA

- 4.1. Período de inscrições:
- 4.2. 22 a 24/janeiro de 2019

Horário: 08:30 - 11:30 (manhã) 13:30 - 16:30 (tarde)

13.30 - 10.30 (talue

- 4.3. Publicação do resultado:
- 4.4. 25/janeiro
- 4.5. Entrega de documentos: 04 de fevereiro

Horário: 08:30 - 11:30 (manhã) 13:30 - 16:30 (tarde) 4.6. Início das aulas para alunos especiais: a partir de 04 de fevereiro de 2019.

### 5. COMPONENTES CURRICULARES/VAGAS/CAMPUS:

#### 5.1. CAMPUS SOSÍGENES COSTA – PORTO SEGURO

Alexandre Fernandes - Filosofia da ancestralidade e educação - quarta manhã (das 8 as 12 horas)

email: alexandre.pro@gmail.com

10 vagas

**Ementa** 

Epistemologia e cosmovisão africana: corpo, corporeidade, mito, rito, tempo, natureza, ancestralidade, afeto. Relação comunitária: Egbé. Diferença e alteridade na Arkhé africana. Religiosidade, tradição, cultura. Mitologia: para além do bem e do mal. Filosofia na perspectiva da cosmovisão africana. Restituição: Àse. Filosofia da encruzilhada: Pàdé. Filosofia de Terreiros: Alegria, umbigada, roda, alacridade, orixás, inquices, antepassados, sagrado e profano. Vida e morte: Asèsè. Ética e estética: leitura de símbolos nagôs. A ciência das macumbas: mandinga e filosofia. Desdobramentos pedagógicos teórico-práticos de uma filosofia afrodescendente da educação. Laboratório de dispositivos de apreensão da filosofia da ancestralidade na Educação.

Richard Santos- Ensino e arte na Diáspora - quinta a tarde (das 14 as 18 horas)

email: prof.richardsantos@gmail.com

5 vagas

**Ementa** 

Esta ementa visibiliza pesquisas que articulem arte, cultura e sociedades africanas e diaspóricas. Ademais prioriza estudos sobre a poética negra no Brasil. Interessa reunir reflexões sobre as artes visuais de origem negra, com atenção para os processos criativos e os pertencimentos identitários. Discute a produção artística visual, bem como aspectos históricos, filosóficos, antropológicos e sociais das visualidades negras. Conhecer e analisar processos criativos e trajetórias de criadorxs negras. Repensar a formação e a atuação dx profissional negrx da arte, considerando as peculiaridades das identidades e do sistema da arte globalizado

**Fábia Barbosa Ribeiro - Historiografia africana e ensino de História da África**, sexta manhã (modular)

5 vagas

email: fabiaribeiro@unilab.edu.br

Ementa: Uso de nomenclaturas e conceitos para o estudo de história da África e fontes

para o estudo da História da África; construção e revisão das teorias racistas, evolucionistas e eurocêntricas elaboradas sobre os africanos; diversidades e especificidades que recobrem o continente e suas múltiplas configurações sociais; revisa a herança intelectual africana e afro brasileira sobre os estudos do continente africano.

Maria do Carmo - Gênero, sexualidades, negritudes e pobreza: um debate interseccional - quinta a tarde (das 14 as 18 horas)

5 vagas

email: mariadocarmo@ufsb.edu.br

Ementa: Descolonização do gênero como perspectiva política na/para a América Latina. Os debates do feminismo negro e seus desdobramentos. As lutas LGBT e a negritude. Transfeminismo negro. O espaço de produção artística e a ocupação discursiva da mídia e dos espaços acadêmicos pelos ativismos.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB.
- 6.2. A Inscrição Especial não configura vínculo regular com a UFSB, e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculadas/os.
- 6.3. Fica facultado à UFSB o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelas/os candidatas/os.
- 6.4. A/O candidata/o participante desta Inscrição Especial deve aceitar os termos deste edital.
- 6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEAC.

Porto Seguro (BA), 14 de janeiro de 2019.

Maria Aparecida Oliveira Lopes Coordenadora do PPGER/CSC